



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

DECRETO Nº 038, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor proposições para a agricultura familiar, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, a ser realizada no dia 24 de Setembro de 2025, tendo como lema central: "Brasil Rural: Raiz da Vida, Fonte do Bem Viver" e tema central: "Uma agenda política de transformação agroecológica para o Brasil Rural".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jeceaba, 18 de setembro de 2025.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

